



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº.1478 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020 E DO PLANO PLURIANUAL 2018/2021.

O povo do município de Serrania, através de seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera os anexos da Lei 1468 de 11 de agosto de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

Art. 2º Altera os anexos da Lei 1401 de 28 de novembro de 2018, Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 3º Esta lei entra em vigor imediatamente a sua publicação.

Serrania, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 12 / 2020
671